

PORTARIA N.º 143 DE 14/05/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

DANIEL DOS SANTOS MERCIER

MATRICULA 2440

Período aquisitivo: 21/03/2024 A 20/03/2025

Período de férias: 01/04/2025 A 30/04/2025 - 30 DIAS - **PORTARIA N.º 088/2025**

Período de interrupção : 10/04/2025 A 30/04/2025 – 21 DIAS

Documento solicitante: Processo 17713/2025

PATRICK DA SILVA OLIVEIRA

MATRICULA 33517

Período aquisitivo: 03/11/2022 A 02/11/2023

Período de férias: 05/05/2025 A 03/06/2025 - 30 DIAS - **PORTARIA N.º 109/2025**

Período de interrupção: 20/05/2025 A 03/06/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 17713/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de maio de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli

Secretária de Saúde

Decreto n.º 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340034003600360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 14/05/2025 16:15

Checksum: **41F762C41E2B8B42B7EA0C86A008308648627B9F89A04C7D526F1003A9FAD49B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700340034003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.